



**PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO**  
**Relatório de Atividades e Contas – Exercício 2019**

Com respeito pelo previsto nas alíneas a), b) e c) do artigo 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, reuniu, no dia 16 de Março de 2020, pelas quinze horas, na sala de reuniões da Santa casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório, tendo como objetivo analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2019.

Apreciado e discutido o projeto de Relatório de Atividades e Contas relativo ao Exercício de 2019, bem como a demais documentação e anexos que dele fazem parte, e obtidos os esclarecimentos necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de apoio, concluiu o Conselho Fiscal / Definitório que a Instituição desenvolveu um vasto leque de atividades, as quais contribuíram para a concretização, na generalidade, dos objetivos a que, previamente, se propôs atingir para o ano em causa.

Assim, ao longo do ano em apreço, foi possível verificar a concretização de ações em prol da preservação ambiental, através da valorização, manutenção e promoção da Mata das Misericórdias; a introdução de inovações nos serviços prestados aos utentes; a formação dos seus colaboradores; a realização de investimentos e diligências visando a requalificação de espaços, nomeadamente do antigo Hospital Condessa das Canas; o estabelecimento e reforço de parcerias; o desenvolvimento de candidaturas e projetos em áreas prioritárias; a promoção de projetos culturais, como é o caso da Academia Condessa das Canas, entre tantas outras atividades.

Em relação à execução económico-financeira, o Conselho Fiscal registou que, apesar da atualização em 3,5% das participações resultantes do Compromisso de Cooperação 2019-2020, os valores da cooperação com o Setor Estado continuam a ser insuficientes, face ao crescente aumento de custos operacionais, na medida em que continuam apenas a suportar 30% a 38% destes no âmbito das Instituições do Setor Social.

Por outro lado, não pode o Conselho Fiscal / Definitório, deixar de registar a **não revisão dos Acordos de Cooperação para as valências de ERPI-Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)** e que representaram uma perda de receita estimada em sede de orçamento, superior a setenta mil euros.

Com efeito, e **apesar dos pareceres favoráveis dos próprios serviços da Segurança Social**, não se entende essa não concretização que em nada contribuiu para a sustentabilidade da Instituição, devendo, contudo, ser realçado que esta situação **foi externa à ação da Mesa Administrativa** que, por várias vezes, procurou que houvesse lugar a essa revisão.

Depois, deve ser referido que os resultados obtidos tiveram o contributo, isto do lado das receitas, do bom desempenho das diferentes respostas sociais, designadamente a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação, o CATL, a ERPI-Lar de Idosos, sem esquecer a ajuda das “mais-valias” resultantes da alienação de propriedade da Instituição (Quinta do moinho Velho em Sintra – Rio de Mouro).

Desta forma, o total de rendimentos obtidos no ano de 2019, foi de dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos (2.929.642,52€).

Já do lado dos gastos, o montante global foi de dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três mil euros e trinta e seis cêntimos (2.852.843,36€), sendo que os gastos com o pessoal representam a maior fatia, neste caso 59,7% do total de custos, sabendo-se que estes são essenciais, face à natureza de serviços prestados pela Instituição.

No entanto, importa dizer que, em relação ao exercício de 2018, esta componente desceu 0,8%.

Assim, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) foi de setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos (76.799,16€) positivos, devendo ainda ser registado que em 2019 o empréstimo existente com a Caixa Geral de Depósitos foi liquidado e que em 31 de Dezembro de 2018 era de oitocentos e dez mil euros (810.000,00€).

O Conselho Fiscal | Definitório deliberou, por unanimidade, que a Mesa Administrativa concretizou as linhas gerais que se propôs para a Misericórdia, com respeito por uma cuidada gestão dos seus recursos, assegurando a sua componente social, defendendo e valorizando o seu património e as decisões da Assembleia Geral.

Consequentemente, o Conselho Fiscal | Definitório **deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo ao Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2019, sugerindo a devida aprovação em Assembleia Geral, propondo ainda, um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido, quer à Mesa Administrativa, na pessoa do seu Provedor e quer aos colaboradores que se empenharam nos resultados obtidos e na preparação da documentação de suporte.**

Arganil, 16 de Março de 2020

O Conselho Fiscal / Definitório

